PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação

233

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 038/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE FISIOTERAPIA GERAL, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E NUTRIÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 15:00 horas do dia 26 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceram para credenciamento a empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO VITALLE EIRELI, CNPJ nº: 08.837.521/0001-00. Registra-se que a referida instituição prestadora de serviços de reabilitação encaminhou a documentação para credenciamento na data de 22/03/2023 no Setor de Licitação. Registra-se que a documentação de habilitação da empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO VITALLE EIRELI foi conferida e estava em conformidade com o Edital, exceto com relação ao Certificado de Registro no Conselho Regional do Profissional/Técnico responsável, Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF), Alvará de Funcionamento expedido pelo município de Conselheiro Lafaiete, Alvará de Vigilância Sanitária e Declarações subscritas pelo representante legal de acordo com o Anexo II do Edital. Diante disso, a CPL promoveu diligência junto à credenciante pugnando o encaminhamento dos documentos. Certifica-se que em atendimento à diligência, a credenciante CLÍNICA DE REABILITAÇÃO VITALLE EIRELI encaminhou a documentação via e-mail ao Setor de Licitações nas datas de 14/04/2023, 25/05/2023 e 26/05/2023. Sendo assim, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO VITALLE EIREL, CNPJ nº: 08.837.521/0001-00. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do departamento jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Sousa

MEMBRO SUPLENTE: Eduardo Leão de Paula